LEI N° 2.328 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre denominação de via pública
*- **Rua Ulisses Ferreira** -*

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova eo Prefeito em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° **-** Ficam denominadas de **Rua Ulisses Ferreira,** as vias públicas desta cidade, que tem início na Av. Leão XIII, Vila Jussara e encerra na Rua 'E', Bairro Eldorado, antigas ruas '11' e 'C", constante do 'croqui' anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2° **-** A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis, a nova denominação da via pública descrita no artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 21 de setembro de 2012.

MAURÍLIO NERIS DE ANDRADE ARRUDA
Prefeito Municipal

REGINALDO JOSÉ LOPO
Secretário Municipal de Administração

CROQUI DA RUA "11" VILA JUSSARA E RUA "C" BAIRRO ELDORADO, QUE SERÁ DENOMINADA OFICIALMENTE COMO RUA ULISSES FERREIRA.

RUA "C" BAIRRO ELDORADO

RUA "11" VILA JUSSARA

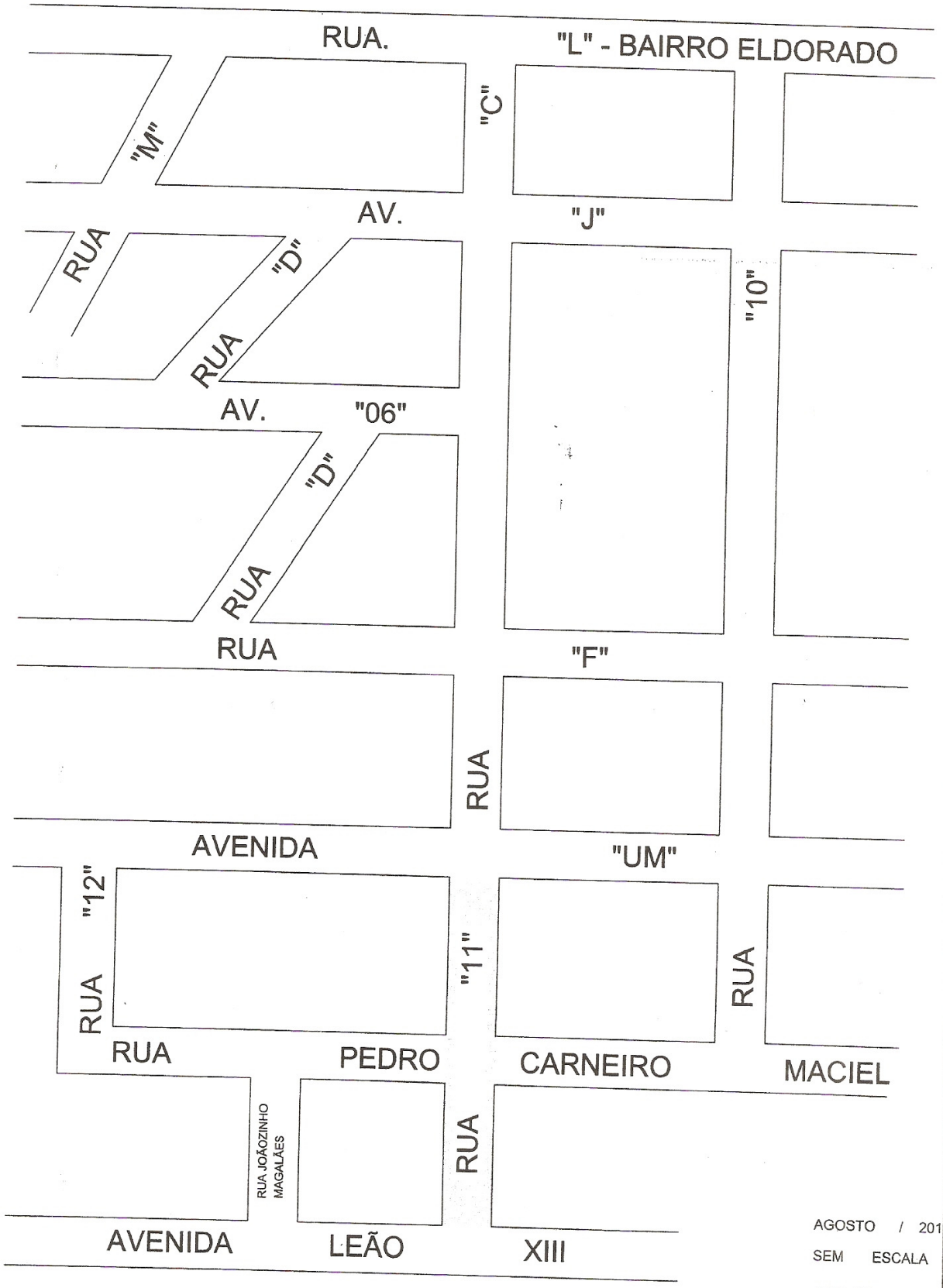

AGOSTO / 201

SEM ESCALA

DES. TIÃO MOTA